



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO X-Nº. 060 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 09 DE ABRIL DE 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do POSTO LAGOA DANTA LTDA, referente ao empenho nº. 210008, no valor de R\$ 3.151,07 (Três Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Sete Centavos), relacionado a Nota Fiscal nº. 000001448. O pagamento refere-se ao Fornecimento de Combustíveis para veículos da Rede Municipal de Saúde. O pagamento da citada nota fiscal será feito antecipadamente para que não ocorra o bloqueio no fornecimento de combustíveis para os veículos que realizam o transporte de pacientes, e para que não ocorra prejuízo aos munícipes, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, assim sendo, realizado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Passa e Fica/RN. 08 de Abril de 2020.

Elizabete de Lima Sousa
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr DAVID ARAÚJO DA SLVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de esgoto e fornecimento de água para a manutenção das atividades do prédio da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Contratado CAERN-Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.334.385/0001-35, Valor Estimado R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

Passa e Fica/RN, em 23 de março de 2020.
Wellita de Oliveira Tavares
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr DAVID ARAÚJO DA SLVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contratação da prestação de Empresa Especializada no fornecimento do Serviço de Telefonia Móvel para as atividades administrativas da Câmara Municipal.

Contratado OI MÓVEL S. A., CNPJ 05.423.963/0148-48 Valor Estimado R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

Passa e Fica/RN, em 23 de março de 2020.
Wellita de Oliveira Tavares
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr DAVID ARAÚJO DA SLVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de telefonia fixa, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

Contratado TELEMAR NORTE LESTE S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos

Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

Passa e Fica/RN, em 23 de março de 2020.
Wellita de Oliveira Tavares
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr DAVID ARAÚJO DA SLVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Passa e Fica.

Contratado COSERN: Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.324.196/0001-81, Valor Estimado R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte cinco reais)

Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

Passa e Fica/RN, em 23 de março de 2020.
Wellita de Oliveira Tavares
Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS